



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 046 DE 1.º DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1559/2018, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 009/2019 em anexo,

### R E S O L V E

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 1,5 (uma e meia) diárias ao servidor Charles Joel Wegner, Matrícula Funcional n.º 4548-9/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para deslocamento à Cidade de Curitiba - PR, no período compreendido entre os dias 03 e 04 de fevereiro de 2019, para encaminhar Municipe Pato Bragadense para tratamento de saúde na Capital do Estado, conforme justificado no documento em anexo.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado - PR em 1.º de fevereiro de 2019.

**Dirceu Anderle**  
**Prefeito em Exercício**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 05/02/19 Fl. 4588  
Visto [assinatura]

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 01/02/19 Fl. 1604  
Visto [assinatura]